



UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Despacho nº7/2023

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Considerando:

- 1) O despacho nº04/2023, relativo às eleições para representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária;
- 2) Que as eleições se realizam no próximo dia **01 de fevereiro de 2023**, na sede da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, sita na Rua Bartolomeu Dias nº 7-A, no Barreiro, no seguinte período:

- Período da manhã: das 10h00 às 12h30;

- Período da tarde: das 14h30 às 16h30;

- 3) Verificou-se que até às 12h00 do dia **26 de janeiro de 2023** (3 dias úteis antes da data de eleição) os trabalhadores não indicaram os 5 membros da mesa de Voto (3 efetivos e 2 suplentes), pelo que na ausência dessa indicação, os mesmos serão por mim designados até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral
- 4) Assim, encontram-se nomeadas para as mesas de voto da comissão Paritária a realizar no dia 01 de fevereiro de 2023, os seguintes trabalhadores:
Membros efetivos:

- Rita Maria Peres García Mota
- Maria Isabel da Conceição Soares Rua
- Vitor Miguel Pereira Batista dos Santos

Membros suplentes:

- Manuel António Jesus Miranda
- Joaquim Manuel Lopes Baptista

Divulgue-se para cumprimento.

Barreiro, 26 de janeiro de 2023

O Presidente,

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)